CRESS-AL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
16ª REGIÃO

OF. Nº 0009/2026/COFI/CRESS-AL

Maceió/AL, 27 de março de 2026

Senhor

José Augusto Abreu Sá Fortes

Diretor Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção e Eventos - CEBRASPE

Assunto: Solicitação de Retificação do Edital Nº 01/2026 – CONCURSO PÚBLICO UNEAL

Considerando a Lei 8662/1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando que a Lei 8662/1993 em seus artigos 4º e 5º que estabelece as Competências Profissionais e Atribuições Privativas do/a Assistente Social respectivamente;

Considerando Edital 01/2026 do Concurso Público para formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas.

Considerando que a Lei 8662/0993 em seu artigo 5º "A" estabelece **A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL, no uso de suas atribuições legais de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de assistentes sociais no estado de Alagoas, vem através da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, solicitar de Vossa Excelência a retificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do Edital 01/2026 do Concurso supramencionado a retificação no que se refere as adequações da carga horária disponibilizada ao cargo de Assistente Social no referido edital a Lei supramencionada.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA DE ARAUJO
Data: 27/03/2026 15:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Helena de Araújo
Conselheira Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - Alagoas